



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)



PROJETO DE LEI Nº 145 /2024

Denomina Rua Gardênia Real, Rua Hortênsia Real, Rua Ipê Real, Rua Jequitibá Real, Rua Lírio Real, Rua Orquídea Real e Rua Palmeira Real, todas no bairro Reserva Real.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua popularmente conhecida como “Rua G”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Gardênia Real.

Art. 2º – A rua popularmente conhecida como “Rua H”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Hortênsia Real.

Art. 3º – A rua popularmente conhecida como “Rua I”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Ipê Real.

Art. 4º – A rua popularmente conhecida como “Rua J”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Jequitibá Real.

Art. 5º – A rua popularmente conhecida como “Rua L”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Lírio Real.

Art. 6º – A rua popularmente conhecida como “Rua O”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Orquídea Real.

Art. 7º – A rua popularmente conhecida como “Rua P”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Palmeira Real.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 08 de outubro de 2024.



Wilton Dias

Vereador